



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 2 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 014784397/2024/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00015.000472/2024-89

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - ID 014769633

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - ID- 014784343

ANEXO III - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____

Apresentamos nossa proposta conforme Anexo I (Termo de Referência) que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, para a contratação de empresa para prestação do serviço de **Acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes**, para atender demandas das Unidades Gestoras da Governadoria do Estado: Gabinete Militar - GAMIL, Vice Governadoria - VICEGOV e Secretaria de Governo - SEGOV, através de **Pregão Eletrônico** com o sistema auxiliar de **Registro de Preços**, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2. **O valor total do GRUPO** _____ **é de R\$** _____ **(em algarismo e por extenso).**

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO I - GAMIL						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946 HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/ hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	824	XX	R\$	XX

2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamentode hospedagem,com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	848	XX	R\$	XX
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia,intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	576	XX	R\$	XX
4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL: compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	576	XX	R\$	XX

GRUPO II - VICE GOV						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
	DESCRIÇÃO					
ITEM	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	300	XX	R\$ XX	XX
2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamentode hospedagem,com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	450	XX	R\$ XX	XX
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia,intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	40	XX	R\$ XX	XX
4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL: compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	40	XX	R\$ XX	XX

GRUPO III - SEGOV						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
	DESCRIÇÃO					
ITEM	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	100	XX	R\$ XX	XX
2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamentode hospedagem,com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	100	XX	R\$ XX	XX
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia,intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de	Serv.	100	XX	R\$ XX	XX

	espaço físico para reunião.					
4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL: compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	100	XX	R\$ XX	XX

1.3. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS;

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88;

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VIII – ORÇAMENTO

MAPA DE PRECIFICAÇÃO SIGILOSO (id 014413389)

CONFORME ITEM 18.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

“18.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme art. 24 do da Lei Nº 14.133/2021, combinado com o § 1º do art. 91 do Decreto Estadual 21.872/2023.”

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ID 014784435



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 03/10/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014784397** e o código CRC **434BD792**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº
00015.000472/2024-89

SEI nº 014784397